

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.979.052-8	Edital:	17/2024
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, água mineral, materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico, materiais de limpeza, acessórios, periféricos, suprimentos de informática e Monitores LCD pelo Paranaeducação		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	12	12	2024

1) PARTICIPANTES

LOTE 1	
Nº	EMPRESAS
01	Marco Aurélio Collaço - EPP – CNPJ/MF nº 81.431.777/0001-02
02	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral Ltda
03	54.797.505 Aline Aparecida de Souza Matias
04	Pamela Tourinho Brito Duarte
05	Solo G9 Ltda
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.	

LOTE 2	
Nº	EMPRESAS
01	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda – CNPJ/MF nº 45.790.927/0001-00
02	Solo G9 Ltda
03	Pamela Tourinho Brito Duarte
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.	

LOTE 3	
Nº	EMPRESAS
01	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda – CNPJ/MF nº 45.790.927/0001-00
02	Pamela Tourinho Brito Duarte
03	Solo G9 Ltda
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.	

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LOTE 5	
Nº	EMPRESAS
01	J. P. de Lima Comércio e Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ/MF nº 05.785.417/0001-20
02	Sulpel Indústria e Comércio de Papéis Ltda
03	Paraná Distribuição Ltda
04	CIG Comércio de Embalagens Ltda
05	Pamela Tourinho Brito Duarte
06	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.	

LOTE 8	
Nº	EMPRESAS
01	Quality Atacadão Ltda – CNPJ/MF nº 15.724.019/0001-58
02	A.F. Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação Ltda
03	Exclusive Comércio Ltda
04	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
05	Pamela Tourinho Brito Duarte
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.	

LOTE 9	
Nº	EMPRESAS
01	Wernertech Informática Ltda – CNPJ/MF nº 33.479.392/0001-72
02	A.F. Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação Ltda
03	Fagundez Distribuição Ltda
04	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
05	Rodolfo de Araújo Borges 36916596830
06	Seventec Comércio Ltda
07	Pamela Tourinho Brito Duarte
08	LA Licitações Ltda

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	DESCRIÇÃO
1	Materiais de expediente conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO
2	Gêneros alimentícios conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO
3	Água mineral conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO
5	Papel toalha e higiênico conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO
8	Periféricos de informática conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO
9	Monitores LCD conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

3) JULGAMENTO

LOTES 1, 2, 3, 5, 8 E 9
Ao término da disputa de cada lote da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 19/2024, as empresas: Marco Aurélio Collaço – EPP (Lote 1), TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda (Lotes 2 e 3), J. P. de Lima Comércio e Produtos de Limpeza Ltda (Lote 5), Quality Atacadão Ltda (Lote 8) e Wernertech Informática Ltda (Lote 9) apresentaram a menor proposta para os respectivos lotes indicados, sagrando-se arrematantes. Em suas considerações finais, a pregoeira registrou no sistema, em cada lote que <i>“relembramos que o arrematante deverá apresentar todos os documentos elencados no item 8, para habilitação, na forma e no prazo estabelecidos no item 7.12 do mesmo documento”</i>. Ainda, buscou a negociação dos respectivos lotes obtendo como respostas: Lote 1: <i>“Boa tarde, já ofertamos o nosso melhor valor para esse lote”</i>. Lote 8: <i>“Sr. Pregoeiro, infelizmente não consigo reduzir mais do que já foi ofertado”</i>.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Na forma contida no item 7.12, “Finalizada a fase de negociação, iniciar-se-á a fase de Habilitação, em que o arrematante deverá encaminhar para o e-mail: licitacao@preduc.pr.gov.br até às 18h do primeiro dia útil subsequente ao término da sessão de disputa, os documentos de habilitação, indicados no item 8 deste edital e a proposta assinada, atualizada e definitiva, deduzido o mesmo desconto ofertado na fase de lances, sendo que o preço definitivo deverá ser o último registrado no sistema ou o negociado” (destacou-se).

No caso em tela, a sessão pública ocorreu no dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 09h, sendo que o prazo fatal para apresentação dos documentos de habilitação encerrou-se às 18h, do dia 13 de dezembro de 2024, sexta-feira. Todavia, as empresas arrematantes dos Lotes 1, 2, 3, 5, 8 e 9 deixaram de apresentar os documentos elencados no Edital, motivo pelo qual, têm-se por inabilitadas.

O fato de as empresas arrematantes não terem se desincumbido dos seus respectivos ônus, qual seja, a apresentação dos documentos de habilitação, poderá ser caracterizado infração sujeita à sanção administrativa conforme previsto no item 12 e subitens do edital que será devidamente apreciado, em momento oportuno.

Diante de todo o exposto, reconhece-se a não habilitação e portanto, a desclassificação das empresas citadas abaixo, sem prejuízo de aplicação de eventual sanção administrativa:

- Lote 1: Marco Aurélio Collaço – EPP
- Lotes 2 e 3: TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
- Lote 5: J. P. de Lima Comércio e Produtos de Limpeza Ltda
- Lote 8: Quality Atacadão Ltda, e
- Lote 9: Wernertech Informática Ltda.

Curitiba, (datado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Daysi de Fátima Toniolo

Pregoeira substituta

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

Documento: **2.5.AtadeJgtoHabilitacaoLotes123589.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 10/01/2025 13:48 Local: FUN/DEP/COF.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/01/2025 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bcc09c99f41d41efb6c009816a20457.